

PORTARIA Nº 008/IMPAR/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000,

CONSIDERANDO o aumento na demanda dos serviços de contabilidade deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **VANIA MARIA DE BRITO REGO-CPF nº 960.848.981-49**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico V-AT-V, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, na área contábil, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico V-AT-V.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte.



CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR



O presente Termo de Encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 26/09/2016 a 30/06/2019, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bimbitação.

Para suprir os efeitos legais, lavraram o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, em ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		
FISCAL DE TRIBUTOS	(DILCEI) PEREIRA DE SOUSA	MATRICULA: 3546-7
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 30/04/2020
SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)		
NOME:		DATA:
CPF:		

(assinatura e carimbo)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente:

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de Manta Geotêxtil para Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer nº 234/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa MACCAFERRI AMERICA LATINA, inscrita sob o CNPJ nº 43.876.960/0001-22, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Manta Geotêxtil para Secretaria Municipal Infraestrutura, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da nota de empenho, pelo valor total de R\$ 13.061,70 (treze mil e sessenta e um reais e setenta centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 15.452.2011.2339, Elemento de Despesa 33.90.30.54, Fonte 010, Ficha 20200468.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente:

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de pequena fonte de energia portátil tipo gerador a diesel Municipal Infraestrutura, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer nº 233 /2020, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa FERPAM COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.010.976/0001-73, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Manta Geotêxtil para Secretaria Municipal Infraestrutura, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da nota de empenho, pelo valor total de R\$ 8.765,97 (oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 15.452.2011.2340, Elemento de Despesa 44.90.52.30, Fonte 0123, Ficha 20200483.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017

IMPAP

PORTARIA Nº 008/IMPAP/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000,

CONSIDERANDO o aumento na demanda dos serviços de contabilidade deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora VANIA MARIA DE BRITO REGO-CPF nº 960.848.981-49, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V-AT-V, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAP, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico V-AT-V.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAP, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAP

PORTARIA ADM Nº 018/2020.

Araguaína – TO, 08 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAP, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAP,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

